

# NORMAS DE PARTICIPAÇÃO MERCADO DE RUA

11, 12 e 13 de MARÇO de 2016  
Centralidade de Perafita



1. Os participantes devem entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, até às 18H00 do dia 7 de março, para o email [cultura@perafita-lavra-santacruzbispo.pt](mailto:cultura@perafita-lavra-santacruzbispo.pt) ou presencialmente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia.
2. Os participantes devem proceder ao pagamento das respetivas taxas de participação até ao 2º dia útil antes do evento junto dos serviços administrativos da Junta de Freguesia.
3. Taxas de participação:

|   |        |
|---|--------|
| Ocupação de Espaço – preço por metro linear | 15,00€ |
| Montagem de Stand – medidas 3x3m            | 25,00€ |
| Montagem de Ponto de Luz                    | 5,00€  |

4. As Associações sem fins lucrativos inscritas no Index Associativo Local (IAL) beneficiam de uma redução de 25% nas taxas de participação.
5. Compete à Junta de Freguesia a definição dos espaços.
6. A abertura do Mercado de Rua é no dia 11 de março às 18H00 e o encerramento no dia 13 de março às 17H00. O período de montagem é no dia 11 de março (sexta-feira) das 10H00 às 17H00; e a desmontagem é no dia 13 de março (domingo) das 18H00 às 22H00.
7. O Mercado de Rua funcionará nos seguintes horários:  
  
Sexta-feira das 18H00 às 23H00.  
Sábado das 10H00 às 24H00.  
Domingo das 10H00 às 17H00.
8. Quaisquer danos ou prejuízos que possam advir aos participantes, ao seu pessoal, acompanhantes ou aos artigos expostos, seja qual for a sua natureza ou factos que lhe deram origem, nomeadamente incêndios, vandalismo ou furto, são da exclusiva responsabilidade dos mesmos.
9. Os participantes são obrigados a possuir todos os documentos, obter os licenciamentos, e respeitar os procedimentos necessários à sua atividade de vendedor num espaço público. Nenhuma responsabilidade pela sua atividade poderá ser imputada à Junta de Freguesia.
10. Compete aos participantes a vigilância e segurança do seu próprio espaço, sendo da sua inteira responsabilidade a segurança dos materiais e produtos expostos. A Junta de Freguesia assegurará a vigilância do recinto no período noturno, não lhe cabendo contundo responsabilidades.
11. Os participantes devem garantir a higiene e limpeza do seu espaço, e das imediações do mesmo, colocando todos os resíduos nos locais adequados.
12. A Junta de Freguesia reserva-se no direito de adiar o evento se não estiverem reunidas todas as condições necessárias ao seu bom funcionamento, nomeadamente a pouca adesão de expositores/vendedores e/ou as condições meteorológicas.
13. O incumprimento destas normas resultará no impedimento de participação em eventos futuros organizados pela Junta de Freguesia bem como não será atribuída qualquer indemnização ou reembolso.